

do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, nomeadamente pedidos de reembolso, relatórios de execução e pedidos de saldo final;

6) Assinar as folhas de despesa bem como as autorizações de pagamento, estas últimas conjuntamente com o director regional;

7) Assinar recibos respeitantes a receitas obtidas;

8) Autorizar as deslocações em serviço externo do pessoal afecto à respectiva direcção de serviços, desde que a coberto de proposta de despesa previamente autorizada.

II — São ratificados todos os actos praticados desde 16 de Agosto de 2006 pelo director de serviços Administrativos e Financeiros, licenciado Raul Manuel dos Santos Coelho, no âmbito dos poderes ora delegados.

8 de Novembro de 2006. — O Director Regional, *Carlos Jorge Gomes*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Escola Secundária Artística António Arroio

#### Aviso n.º 4487/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Castanheira de Paiva*.

### Escola Secundária de Gago Coutinho

#### Aviso n.º 4488/2007

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estabelece o artigo 96.º do citado decreto-lei.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Sucena de Oliveira Morais Rachinhas Simões*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada

#### Aviso n.º 4489/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela Vieira de Freitas*.

### Escola S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira

#### Aviso n.º 4490/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Natividade dos Anjos Lopes Ferra*.

## Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

#### Aviso (extracto) n.º 4491/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Marco António Esteves Marques*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul

#### Aviso n.º 4492/2007

Conforme determina o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Beatriz Mourão Soares Carneiro*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direcção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 4348/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres ou, quando indicado, em trimestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO  
Instituto Politécnico de Coimbra

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
<b>Escola Superior Agrária de Coimbra</b>								
1.º	Agricultura Biológica .....		L	6	180	Agricultura Biológica .....	B + L	R/B — AD — 168/2007
1.º	Biotecnologia .....		L	6	180	Biotecnologia — ramos: Bioenergética Renovável; Bioprodutos.	B + L	R/B — AD — 169/2007
1.º	Ecoturismo .....		L	6	180	Ecoturismo .....	B + L	R/B — AD — 170/2007
1.º	Engenharia Agro-Pecuária .....		L	6	180	Engenharia Agro-Pecuária — opções: Produções Intensivas; Produções Extensivas; Tropical; ramos: Produções; Gestão e Extensão Rural; Tropical.	B + L	R/B — AD — 171/2007
1.º	Engenharia Alimentar .....		L	6	180	Engenharia Alimentar .....	B + L	R/B — AD — 172/2007
1.º	Engenharia do Ambiente .....		L	6	180	Engenharia do Ambiente .....	B + L	R/B — AD — 173/2007
1.º	Engenharia dos Recursos Florestais.		L	6	180	Engenharia dos Recursos Florestais .....	B + L	R/B — AD — 174/2007
<b>Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital</b>								
1.º	Administração e Finanças .....	Ramos: Administração de Empresas; Administração Pública.	L	6	180	Administração e Finanças — opções e ramos: Contabilidade e Finanças Empresariais; Contabilidade e Finanças Públicas.	B + L	R/B — AD — 175/2007
1.º	Administração e Marketing .....		L	6	180	Administração e Marketing .....	B + L	R/B — AD — 176/2007
1.º	Engenharia Civil .....	Ramos: Construção Civil; Ambiente .....	L	6	180	Engenharia Civil e do Ambiente .....	B + L	R/B — AD — 177/2007
1.º	Engenharia Informática .....	Ramos: Redes de Comunicação; Tecnologias da Informação e Multimédia.	L	6	180	Engenharia de Sistemas de Informação e Redes	B + L	R/B — AD — 178/2007
<b>Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra</b>								
1.º	Contabilidade e Auditoria .....	Ramos: Fiscalidade; Auditoria e Controlo de Gestão.	L	6	180	Contabilidade e Auditoria — ramos: Auditoria e Controlo de Gestão; Fiscalidade e Contabilidade.	B + L	R/B — AD — 179/2007
1.º	Contabilidade e Gestão Pública .....		L	6	180	Contabilidade e Gestão Pública — ramos: Administração e Contabilidade Autárquica; Administração e Contabilidade dos Serviços e Organismos Públicos.	B + L	R/B — AD — 180/2007
1.º	Gestão de Empresas .....	Ramos: Finanças; Marketing; Recursos Humanos.	L	6	180	Gestão de Empresas — ramos: Organização e Gestão de Empresas; Finanças Empresariais; Marketing; Recursos Humanos.	B + L	R/B — AD — 181/2007
1.º	Informática de Gestão .....		L	6	180	Informática de Gestão .....	B + L	R/B — AD — 182/2007
1.º	Solicitadoria e Administração .....		L	6	180	Solicitadoria e Administração .....	B + L	R/B — AD — 183/2007
<b>Instituto Superior de Engenharia de Coimbra</b>								
1.º	Engenharia Civil .....		L	(*) 12	180	Engenharia Civil .....	B + L	R/B — AD — 184/2007
1.º	Engenharia Eléctrica e Electrónica (curso europeu).	Ramos: Sistemas de Energia; Automação; Electrónica e Telecomunicações.	L	6	180	Engenharia Eléctrica e Electrónica (curso europeu).	L	R/B — AD — 185/2007
1.º	Engenharia Electromecânica .....		L	6	180	Engenharia Electromecânica .....	B + L	R/B — AD — 186/2007
1.º	Engenharia Electrotécnica .....	Ramos: Sistemas de Energia; Automação; Electrónica e Telecomunicações.	L	6	180	Engenharia Electrotécnica — opções: Automação; Sistemas de Energia; ramos: Sistemas Eléctricos de Energia; Automação e Comunicações.	B + L	R/B — AD — 187/2007
1.º	Engenharia Informática .....		L	(*) 12	180	Engenharia Informática e de Sistemas .....	B + L	R/B — AD — 188/2007
1.º	Engenharia Informática (curso europeu).	Especialização: Bases de Dados e Inteligência Artificial.	L	(*) 12	180	Informática (curso europeu) .....	L	R/B — AD — 189/2007
1.º	Engenharia Mecânica .....		L	6	180	Engenharia Mecânica — ramos: Produção; Térmica.	B + L	R/B — AD — 190/2007

(\*) Duração em trimestres.